



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 100/2023 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEDRO I. BATISTA DA SILVA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa 13 de maio, nº 570, Centro, Itaituba-Pa, CEP. 68180-635, Contato (93) 3518-1165, endereço eletrônico: pedro.ibs@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 2079156 PC/PA e CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa 13 de maio, nº 570, Centro, Itaituba-Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Realinhamento, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I e III do Contrato 100/2023-SEMED do Pregão Eletrônico 006/2022, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Realinhamento, de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA I. DO VALOR

- 1.1. O valor original do contrato é de R\$ 3.588.961,76 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos);
1.2. O valor do contrato, conforme saldo atual, é de R\$ 2.591.814,96 (Dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos);
1.3. Em razão do acréscimo de 25%, sobre o valor correspondente ao saldo atual do contrato (R\$ 2.591.814,96), corresponde a R\$ 647.953,74 (Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), logo, passará o valor do contrato a **R\$ 3.239.768,70 (Três milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

VALOR DO CONTRATO CONFORME SALDO ATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PARA ENTREGA	MARCA	UND	QUANT. (SALDO ATUAL)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	COXA SOBRECOXA FRANGO CONGELADO	Caixa com 12kg de coxa e sobrecoxa de frango, em bandejas individuais de 1kg.	AVISPARA	kg	60.252	R\$ 8,44	R\$ 508.526,88



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PARA ENTREGA	MARCA	UND	QUANT. (SALDO ATUAL)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	BANDEJA - kg						
25	PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BANDEJA - kg	Caixa com 12kg de peito de frango, em pacotes de 1kg	AVISPARA	kg	201.869	R\$ 10,32	R\$ 2.083.288,08
	VALOR TOTAL						R\$ 2.591.814,96

VALOR COM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PARA ENTREGA	MARCA	UND	QUANT. (SALDO ATUAL)	VALOR UNIT. (25%)	VALOR TOTAL
11	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO EM BANDEJA - kg	Caixa com 12kg de coxa e sobrecoxa de frango, em bandejas individuais de 1kg.	AVISPARA	kg	60.252	R\$ 10,55	R\$ 635.658,60
25	PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BANDEJA - kg	Caixa com 12kg de peito de frango, em pacotes de 1kg	AVISPARA	kg	201.869	R\$ 12,90	R\$ 2.604.110,10
	VALOR TOTAL						R\$ 3.239.768,70

CLÁUSULA II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.306.0006.2.117.0000 **1199** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.192.0000 **1202** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.118.0000 **1713** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.191.0000 **1711** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.193.0000 **1715** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.120.0000 **1206** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.117.0000 **1201** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.119.0000 **1205** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.120.0000 **1208** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.117.0000 **1200** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.222.0000 **1884** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.118.0000 **1203** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.192.0000 **1714** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.191.0000 **1712** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.193.0000 **1716** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 **1204** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.223.0000 **1886** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1207** 3.3.90.30.00 1552



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA V. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 20 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ nº 34.835.918/0001-72
Pedro Ison Batista Da Silva
CPF/MF nº 206.478.752-68

Testemunhas:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____